



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.200/2017 – CASAL
REQUERENTE: SPEED MAIS SOLUÇÕES LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – CASAL

OBJETO

Constitui o objeto deste Pregão Presencial a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de tele atendimento na modalidade CALL CENTER ativo e receptivo, para atendimento aos clientes da Companhia de Saneamento do Estado de Alagoas – CASAL, em todo o Estado de Alagoas, conforme especificado no Termo de Referência, neste Edital e mediante condições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 3.548 de 01.01.2007, Decreto nº 5.450/2005 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

DO RECURSO

A Pregoeira/CASAL, tendo recebido o recurso, oriundo da empresa SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA – EPP, contendo 11 (onze) laudas, passa a verificar se o mesmo encontra-se tempestivo.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Verifica-se que o recurso foi interposto no dia 29 de Novembro do corrente ano, às 17h e 48min., pela empresa SPEED MAIS SOLUÇÕES LTDA – EPP, via e-mail, sendo recebido às 07h e 40min., no dia 30/11/2017.

Ocorre que em ata de sessão pública realizada no dia 24 de novembro do ano em curso, às 09:00 hs, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/Alagoas, ata esta que foi assinada por todos os presentes a sessão, e ao final o representante de cada empresa recebeu uma cópia da mesma, ficou registrado o seguinte:

(...) Esclareceu que os recursos a serem interpostos deverão ser ou protocolados no protocolo geral da CASAL, situado a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceio/Alagoas, **no horário de 07:30 – 11:30 – 13:30 - 17:30hs, ou enviados via email - cpl@casal.al.gov.br, tambem dentro deste mesmo horario.** (grifo nosso). No caso de recurso enviado via email, este será registrado protocolo geral da CASAL e o seu número será enviado via email para o recorrente. Os recursos interpostos serão enviado via email aos outros licitantes, e aberto prazo para contrarrazões, em igual prazo de recurso.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

A empresa recursante apresentou o recurso fora do horário do expediente da CASAL, às 17h e 48min, ou seja, fora do horário previsto e registrado em ata. Horário este do conhecimento de todos os licitantes. Segue anexo cópia do email recebido por esta CPL/CASAL oriundo da empresa SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA – EPP.

O horário do recurso enviado via email, resta comprovado porque ficou registrado em ata o horário de recebimento do recurso e os documentos enviados pela empresa SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA – EPP através do email contato@speedmais.com.br e recebidos pela CASAL através do email cpl@casal.al.gov.br, registram data/hora/minutos do envio documento.

DECISÃO DO RECURSO

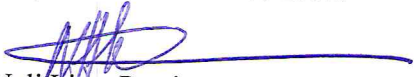
Por todo o exposto, a Pregoeira recebe a impugnação e deixa de julgar por ser intempestiva.

Intime-se o impugnante.

É o parecer, S.M.J.

Sala de Licitações da Companhia de Saneamento de Alagoas.

Em, 05 de dezembro de 2017.


Neli Lima Pereira
Pregoeira/CASAL